



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

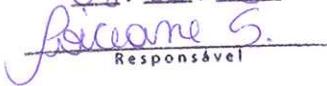
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"

Gabinete do Prefeito

DATA DA PUBLICAÇÃO

08/01/19

Responsável



## PORTRARIA N°. 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
BARBARA MACIEL VIEIRA EM CONJUNTO COM O  
TESOUREIRO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA  
FABRÍCIO, A MOVIMENTAR CONTA CORRENTE NO  
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE BOSSOROCA.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, JOSE MOACIR FABRÍCIO DUTRA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda **BARBARA MACIEL VIEIRA, CPF 022.313.470-83 EM CONJUNTO** com o Tesoureiro **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FABRÍCIO CPF 376.308.060-00**, a movimentar as contas correntes no Banco do Brasil S/A Agência de Bossoroca, até o valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por transação, com os seguintes poderes, no período de 14/01/2019 a 25/01/2019:

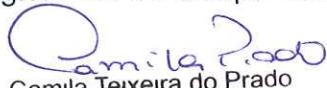
Emitir e endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Os poderes acima são concedidos para todas as contas vinculadas à Razão Social do MUNICIPIO DE BOSSOROCA, CNPJ 87.613.014/0001-69.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 08 de janeiro de 2019.

  
José Moacir Fabrício Dutra,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
Camila Teixeira do Prado  
Agente Administrativo Auxiliar  
Matrícula N° 2674

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas".